

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019.
9ª LEGISLATURA DO PRIMEIRO PERÍODO - BIÊNIO 2019/2020.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, segunda-feira, as quatorze horas e vinte sete minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO reuniram-se ordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** e **Comissão de Agricultura e Meio Ambiente**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da Comissão de Legislação, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente). **Cosmo de Novaes Ferreira** (Membro da Comissão de Finanças e Orçamento). **Genézio Mateus** (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social). **Joel Correa de Oliveira** (Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social). **José Aluizio Lara** (Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente e Membro da Comissão de Legislação). Estiveram presente: **Marcel Sens** – Vereador, **Zonga Joadir Schultz** – Vereador, **Lirvani Favero Storch** – Vereadora, **Saiara Gerlaine Silva Toledo** - Vereadora, **Joveci Bevenuto Souza** – Presidente da Câmara Municipal, **Claudevon Martins Alves** – Procurador da Câmara Municipal, **Devair da Silva Costa** – Vereador, **Luiz Antônio dos Santos** – Presidente do SINDSMEIO, **Vilson de Sena Macedo** – Secretário Municipal de Educação. O Presidente da CCJRF justificou que a pauta da presente Reunião foi indicada por ele. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 035/2019**, “*Altera artigos da Lei Municipal nº 1.946/2016 e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 051/2019**, que altera e acrescenta artigos à lei nº 1.998, de 19 de junho de 2017, que “*Institui o programa de incentivo ao estágio não remunerado no âmbito da administração direta e indireta municipal e demais órgãos públicos e entidades e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 049/2019**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.013, de 05 de outubro de 2017, que “*Autoriza a celebração de contratos e termos de parcerias com a finalidade de utilização do sistema de esgotamento sanitário do Município de Espigão do Oeste/RO, como destinação final dos efluentes provenientes dos domicílios e comércio*”, do Poder Executivo. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a Reunião. O Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata nº 015 da Reunião Ordinária

realizada no dia 14/06/2019. O Vereador Genézio Mateus solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em discussão. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada a dispensa da leitura da Ata. Em seguida, o Presidente da Comissão de Legislação, Adão Salvático, deu início aos trabalhos, realizando a leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 035/2019 e solicitou a Vereadora Lirvani a leitura do Parecer Jurídico referente ao Projeto. Após a leitura, discutiram: Lirvani, Devair, Claudevon, Adão, Cosmo, Genézio, Joveci. A Vereadora Lirvani propôs fazer uma Emenda individual de acordo com o Parecer Jurídico ao Projeto. O Presidente Adão Salvático ficou nomeado como Relator do Projeto nº 035/2019, que votou favorável a proposição. Os demais membros das Comissões também manifestaram voto favorável ao Projeto. O Presidente deu sequência com o Projeto de Lei nº 051/2019, realizando a leitura do ofício enviado pela Prefeitura Municipal, o qual contém o texto das Emendas propostas pela Vereadora Saiara. Discutiram: Lirvani, Cosmo, Adão. A Vereadora Lirvani propôs apresentar Emenda ao Projeto. O Presidente Adão Salvático ficou nomeado como Relator do Projeto nº 051/2019, que votou favorável a proposição. Os demais membros das Comissões também manifestaram voto favorável ao Projeto. Dando sequência, o Presidente realizou a leitura do Projeto de Lei nº 049/2019. Discutiram: Cosmo, Joveci, Lirvani, Adão, Devair, Genézio, José Aluízio. Os trabalhos referentes ao Projeto darão continuidade após a emissão do Parecer Jurídico, que será solicitado ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal pelos Membros das Comissões Permanentes. O Presidente declarou encerrada a Reunião às 15h50min. Esta foi secretariada por mim, Amanda Gaede Barbosa Lins, Agente Administrativo, a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 17 de junho de 2019.

Adão Salvático

(Presidente da CCJRF, Vice-Presidente CFO)

Cosmo de Novaes Ferreira

(Membro da CFO)

Genézio Mateus

(Presidente da CFO, Vice-Presidente CCJRF, Membro da CESAS)

Joel Correa de Oliveira
(Vice-Presidente da CESAS)

José Aluizio Lara
(Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CAMA, Membro da CCJRF)